



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3403/2022.

**CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 066/2003, "Homenagem Especial" a:**

***IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS
ÚLTIMOS DIAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM***

JUSCELINO BRZESKY DOS SANTOS

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

